



**EXPEDIENTE 8ª SESSÃO DO SEGUNDO PERIODO DE 2018**

**OFICÍOS ENVIADOS**

Nº **181809001** encaminhou os requerimentos aprovados na ultima sessão ao Prefeito Municipal;

Nº **181809002** encaminhou ao prefeito municipal o convite para a Audiência Pública sobre iluminação pública, e encaminhou cartaz para ser afixado no flanelografo da prefeitura;

Nº **181809003** encaminhou ao presidente da CDL o convite para a Audiência Pública sobre iluminação pública, e encaminhou cartaz para ser afixado no flanelógrafo da CDL;

Nº **181809004** encaminhou ao diretor da rádio tigre FM, o convite para a Audiência Pública sobre iluminação pública, e encaminhou cartaz para ser afixado no flanelógrafo da rádio e solicitou a divulgação diária na programação;

Nº **181809005** encaminhou ao diretor da rádio flor do campo fm o convite para a Audiência Pública sobre iluminação pública, e encaminhou cartaz para ser afixado no flanelografo da rádio, e solicitou a divulgação diária na rádio;

Nº **181809006** encaminhou ao presidente do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Novo Oriente o convite para a Audiência Pública sobre iluminação pública, e encaminhou cartaz para ser afixado no flanelografo da instituição;

Nº **181809007** encaminhou ao presidente da Federação das Associações Comunitárias de Novo Oriente convite para a Audiência Pública sobre iluminação pública, e encaminhou cartaz para ser afixado no flanelografo da instituição;

Nº **181809008** encaminhou ao presidente do SINOPSE convite para a Audiência Pública sobre iluminação pública, e encaminhou cartaz para ser afixado no flanelografo da instituição;

Nº **181809009** encaminhou aos padres da paróquia de São Francisco de Assis convite para a Audiência Pública sobre iluminação pública, e encaminhou cartaz para ser afixado no flanelografo da secretaria da paróquia;

Nº **181909001** informou a secretaria de trabalho e assistência social que no espaço solicitado foi concedido;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

-OFÍCIOS RECEBIDOS

- **Ofício da Receita Federal** informando que precisam ser retificadas GFIPS do período de setembro de 2013 ao décimo terceiro de 2013;

- **Ofício n 11/2018 da Fundação Nacional de Saúde** informando que o Termo de Compromisso com o Município permanece vigente até 30 de janeiro de 2019;

- **Ofício n° 117/2018 da Secretaria Trabalho e Assistência Social** em resposta ao ofício n° 181409001, informando que não foi possível designar profissionais, para a palestra do dia 14, mas que serão disponibilizados para a palestra de 24 de setembro (hoje);

**Ofício n° 25/2018 da Paróquia São Francisco de Assis** solicitando o empréstimo das bandeiras, para a Cavalgada que ocorrerá no dia 29 de setembro;

- **Ofício n° 128/2018** do Prefeito Municipal em resposta ao ofício n° 182908002, encaminhando os comprovantes de pagamento das GFIP's 2017 e 2018;

- **Ofício n° 19/2017 do SISAR** solicitando o uso do espaço da Câmara para realizar o treinamento dos operadores SISAR/BPA, que se realizará no dia 09 de outubro, das 08 as 15 horas;

- **Ofício n° 178/2018 do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa do Ministério Público** solicitando cópia de Leis municipais,

PROJETOS EM TRÂMITAÇÃO

- **Projeto de Lei n° 06/2018**, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos (multas/infrações/anuidades/taxas) do Município de Novo Oriente com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará – CRMV – CE, e dá outras providências.

- **Projeto de Resolução n° 03/2018**, de autoria do vereador Arnaldo Bezerra, visando alterar a redação da Resolução n° 02, de 02/09/2016 e Resolução n° 03, de 27/12/2016,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

para reduzir o valor do subsídio dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

### **MEDIDAS JUDICIAIS**

- Foi protocolado **Mandado de Segurança com pedido liminar** em razão do repasse do duodécimo realizado a menor pelo prefeito municipal, em contrariedade a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e as previsões da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual.

### **ERRATA**

INFORMAMOS QUE A **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, TEVE SUA DATA ALTERADA POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR, E SERÁ REALIZADA NO DIA **27 DE SETEMBRO** – QUINTA FEIRA PRÓXIMA, AS **15 HORAS**, AQUI NA **CÂMARA MUNICIPAL**, COM A PRESENÇA DO EXECUTIVO ESPECIALISTA DA ENEL, ADRIANO SAMPAIO.

REPITO, A **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, SERÁ REALIZADA NO DIA **27 DE SETEMBRO** – QUINTA FEIRA PRÓXIMA, AS **15 HORAS**, AQUI NA **CÂMARA MUNICIPAL**, COM A PRESENÇA DO EXECUTIVO ESPECIALISTA DA ENEL, ADRIANO SAMPAIO.